PORTARIA Nº. 16/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando ter o servidor Claudiomiro Herneck Pires concluído o Curso de Pós Graduação em nível de especialização em Gestão Pública e Controle promovido pela Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo, credenciada pelo Parecer nº. 837/12 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais e pelo Decreto nº. 740, de 29/11/2012, do Governo do Estado de Minas Gerais – Carga Horária de 460 (quatrocentos e sessenta) horas – período de 03/11/2014 a 29/06/2016.

Considerando o disposto no artigo 1º § 4º da Lei Municipal nº 2.922/06.

Considerando que a cópia xerox do Certificado apresentada pela servidor atesta a efetiva conclusão do curso.

Resolve:

Art.1º. Conceder a progressão de 2 (dois) níveis salariais ao servidor Claudiomiro Herneck Pires passando do nível 50 (cinquenta) para o nível 52 (cinquenta e dois) constante da tabela salarial da Câmara Municipal de Ponte Nova.
Art. 2º. A presente alteração encontra-se ratificada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo, conforme determinado pelo dispositivo legal pertinente.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 6 de abril de 2017

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário